



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1384/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

23 DE MAIO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio Negro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema web do portal oficial da CÂMARA MUNICIPAL RIO NEGRO - MS com layout exclusivo; migração de contas de e-mails, migração de conteúdo, captação, inserção e tratamento dos dados iniciais para o sistema; locação de servidor de hospedagem; treinamento para utilização dos módulos de acesso à informação e ouvidoria; configuração e disponibilização de plataforma de e-mail corporativo; locação de licença de uso de ferramentas para atualização de dados online; manutenção e suporte técnico do sistema, servidor e webmails; serviço de design gráfico para criação de banners para o site e mídias sociais; serviço de atualização e inserção de conteúdo contínuo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/05/2024 às 23:59h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rio Negro, sito a Rua Mitsuo, 586, Centro, Rio Negro-MS – CEP – 79470-000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmrnegro.ms@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa poderá ser solicitado pelo cmrnegro.ms@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de licitações e contratos, sito a Rua Mitsuo, 586, Centro, Rio Negro-MS – CEP – 79470-000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 22 de maio de 2024.

Lindomar Araújo Martins
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul